



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.085, de 02 de janeiro de 2025

Demite servidora pública municipal, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 326/2023**, elaborado pela **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelo Decreto nº 14.579, de 16 de agosto de 2021, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.109, de 29 de julho de 2010, e na Resolução Normativa nº 001, de 23 de setembro de 2010:

CONSIDERANDO finalmente, que compete ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida por **JUSTA CAUSA (Abandono de Emprego)**, a servidora municipal efetiva **MARINA LEAL DE CASTRO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Os efeitos legais e administrativos da demissão referida nos termos do “caput” deste artigo entram em vigor nesta data.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.03 12:34:47 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.095

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. GERSON SILVA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, Símbolo CC-1, da Secretaria da Fazenda e Orçamento, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2025.01.03 12:35:35 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo